



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.523/09
DE 30 DE SETEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **MARAÍSA LIMA COSTA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **30% (trinta por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**), no período de **02/09/2009 a 31/01/2010**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2009, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA